



Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 7.805 /2024

Concede o título de utilidade pública à Associação de Empreendedores da rota turística Bahia Minas (AERTBAM), no Município de Teófilo Otoni /MG.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI APROVA E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica concedido o título de utilidade pública a Associação de Empreendedores da Rota Turística Bahia Minas (AERTBAM), com sede na rua Padre Virgulino, nº 484, centro, na cidade de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 48.834.510/0001-90.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni/ MG, 07 de junho de 2024.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Autoria: Fabio Lemes (Projeto de lei nº 024/2024)